

Código Interno e Versão:

Nome do plano:

DADOS PESSOAIS

Matrícula no plano:

Matricula na empresa:

Campo de preenchimento da Fundação / não obrigatório.

Nome:

Data de Nascimento:

Sexo:

Idade:

Nacionalidade:

Naturalidade::

CPF:

Número de Identidade:

Órgão expedidor:

Data de Expedição:

Estado civil:

Endereço (Rua/Avenida):

Nº

Complemento:

Bairro:

CEP:

Cidade:

UF:

Telefone Residencial:

Telefone Celular:

Telefone Profissional:

E-mail Pessoal:

E-mail Profissional:

CONTRIBUIÇÃO DO PARTICIPANTE

De: _____% (_____ POR CENTO) sobre o Salário Efetivo.

Para: _____% (_____ POR CENTO) sobre o Salário Efetivo.

**CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL
EXCLUSIVAMENTE PARA O FORMULÁRIO DO PLANO COHABPREV**

De: _____% (_____ POR CENTO) sobre o Salário Efetivo.

Para: _____% (_____ POR CENTO) sobre o Salário Efetivo.

TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS E DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS

Como participante do Plano Previdencial, autorizo expressamente que a Fundação Libertas de Seguridade Social, aqui denominada como CONTROLADORA, em razão da adesão ao plano previdencial ora formalizada, disponha dos meus dados pessoais e, eventualmente dados pessoais sensíveis, desde que necessários, bem como de meus dependentes porventura inscritos, de acordo com os artigos 7º e 11 da Lei nº 13.709/2018, podendo tal consentimento ser revogado a qualquer tempo, por e-mail ou por carta escrita, conforme o artigo 8º, § 5º, da Lei nº 13.709/2020.

A Controladora fica autorizada a compartilhar os dados pessoais com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades específicas constantes deste instrumento, desde que, sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.

Autorizo ainda, especificamente, na qualidade de pai/mãe ou responsável legal, o tratamento de dados pessoais de crianças e adolescentes eventualmente inscritos como beneficiários no plano previdencial.

ASSINATURA

As Partes, inclusive suas testemunhas, reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais ou informáticos como válida e plenamente eficaz, ainda que seja estabelecida com a assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-Brasil, conforme disposto pelo artigo 10, da Medida Provisória nº 2.200/2001, em vigor no Brasil.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Participante